



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade consiste na aquisição futura e eventual de serviços de aluguel de caminhões para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ipueiras. Esses caminhões serão utilizados para uma variedade de propósitos, como transporte de materiais, apoio em obras públicas, entre outras atividades necessárias ao funcionamento e atendimento das necessidades da secretaria. O objetivo é garantir a disponibilidade desses veículos de forma flexível, possibilitando o atendimento ágil e eficiente das demandas emergentes do município, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

| DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE |
|--|-------|--------|---------|
| CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - I | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - II | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - I | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - II | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - III | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - IV | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - V | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |



| | | | |
|--|--|--------|-----|
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - I | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - II | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - III | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - IV | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - V | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - VI | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |
| CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - VII | | 12,000 | MÊS |
| <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</i> | | | |

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

5.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

5.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

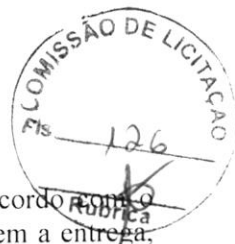
5.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

5.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 6.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 6.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 6.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 6.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 6.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

- 7.1. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 7.2. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 7.4. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 7.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. DO TIPO

8.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lote.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. O objeto desta contratação poderá ser sub-contratado, desde que não ultrapasse o limite máximo de 80% dos itens vencidos pela licitante e que seja devidamente solicitado e autorizado pela contratante (Autoridade Competente) e ainda atendendo a todos os requisitos legais mínimos exigidos para tal.
- 9.2. É vedada a subcontratação de empresa declarada inidônea ou suspensa de licitar com órgão da Administração Pública;



9.3. Em qualquer hipótese permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão das atividades desempenhadas pela subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente certame licitatório será regido pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pela Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

11.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

11.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

12. GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não será exigido garantia de execução

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DE DEPESA | FONTE |
|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 07.01.15.452.0686.2.063 | 3.3.90.39.00 | Recurso Ordinário |



14. DA APRESENTAÇÃO DE FROTA

- 14.1. Após a licitante ser declarada vencedora, o secretário, no uso de suas atribuições, poderão solicitar as empresas que apresentem a frota de veículos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para que seja analisado se o objeto apresentado condiz com o licitado.
- 14.2. A frota deverá ser apresentada em até 50% dos itens ganhos pela classificada, conforme necessidade das secretárias.
- 14.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local de realização do procedimento de apresentação Frota.
- 14.4. No caso de não haver entrega da Frota ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelos Secretários, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

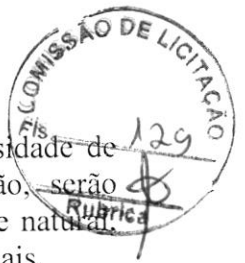
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 15.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada.
- 15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 15.4. O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 15.5. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. Como determinado pela Lei 14.133/2021, em seu art. 18, §1º, inciso XII, é essencial o levantamento dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de locação de horas de caminhões destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras/CE, bem como as ações necessárias para sua mitigação. Este levantamento considera, primordialmente, a natureza da operação dos veículos e o enquadramento da atividade quanto às prerrogativas de sustentabilidade e minimização dos danos ao meio ambiente, em conformidade com a busca pelo desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios basilares da Lei 14.133/2021.

- Impactos causados pela emissão de gases poluentes: Considerando o funcionamento dos caminhões, caracterizado pela combustão de diesel, há uma inevitável emissão de gases poluentes, como CO₂ e NO_x. Para mitigar tais impactos, será exigido dos fornecedores que os veículos locados estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes para emissão de poluentes, assegurando um menor impacto ambiental e maior eficiência energética.
- Impactos decorrentes do ruído operacional: Os caminhões em operação geram níveis significativos de ruído, especialmente em áreas urbanas. Para atuar na mitigação deste impacto, será considerada a restrição de horários de operação, evitando períodos de maior sensibilidade, além da realização de manutenções preventivas que assegurem o bom estado dos sistemas de escape e motor, reduzindo a emissão de ruídos.
- Contaminação do solo e da água por vazamentos e derramamentos: Devido à possibilidade de vazamentos de óleo e outros fluídos, os veículos locados deverão possuir manutenção em dia, garantindo a integridade de todos os sistemas. Ademais, será exigida a elaboração de um plano de contingência para rápida atuação em casos de vazamentos, visando evitar a contaminação de solo e corpos hídricos.
- Consumo de recursos não renováveis: A operação dos caminhões implica no uso significativo de combustíveis fósseis, um recurso não renovável. Para abordar este impacto, os veículos deverão possuir sistemas que otimizem o consumo de combustível e, sempre que possível, será incentivado o uso de biocombustíveis como alternativa menos impactante ao meio ambiente.



- Impactos ao ambiente natural durante operações em áreas sensíveis: Dada a necessidade de operação dos caminhões em áreas próximas ou dentro de zonas de preservação, serão estabelecidas rotas e métodos de trabalho que minimizem a perturbação ao ambiente natural, inclusive com possíveis restrições de acesso em períodos críticos para flora e fauna locais.
- Cada um destes impactos e medidas aponta para a efetivação dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, economicidade e eficiência, reiterando o comprometimento da Administração com as diretrizes de sustentabilidade estabelecidas na Lei 14.133/2021. Adicionalmente, a partilha de responsabilidades entre Administração e contratados quanto à gestão ambiental das atividades realizadas corrobora com os princípios de eficácia moralidade, assegurando a probidade administrativa no processo de contratação pública.

17. DO FORO

O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei 14.133/21, alterada e consolidada.

Ipueiras-CE, 05 de junho de 2024.

MARCOS CAMELO DE MESQUITA
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E RECURSOS HÍDRICOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | |
|---|---|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | <p>A Secretaria de Obras, possui demandas recorrentes que justificam a contratação de serviços de aluguel de caminhões. A capacidade atual de caminhões próprio disponível no município não é suficiente para atender a todas essas demandas simultaneamente, especialmente em períodos de alta demanda, como em tempos de manutenções emergenciais ocasionadas por fenômenos naturais ou pela necessidade de rápida resposta a solicitações comunitárias.</p> <p>Diante da constatação da inadequação, em termos de quantidade e qualidade, dos veículos atualmente disponíveis no município para a realização dessas atividades essenciais, identificou a necessidade de se recorrer à contratação externa de locação de horas de caminhões basculantes. Esses veículos devem possuir especificações técnicas que os habilitem a realizar o transporte de grandes volumes de materiais, contribuindo diretamente para a continuidade e eficácia das obras e serviços desenvolvidos pela Secretaria.</p> <p>Assim, esta contratação visa estabelecer uma solução eficaz e imediata para o impasse enfrentado, possibilitando à Administração Pública cumprir com seu papel de prover infraestrutura adequada e manutenção efetiva do espaço urbano e rural, além de promover a implementação de projetos essenciais de recursos hídricos. A disponibilidade de caminhões aptos e a pronta resposta às necessidades emergenciais garantirá não apenas a continuidade das obras e serviços essenciais, mas também a otimização dos recursos públicos empregados, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021.</p> |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | |
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço. |
| QUAL A NATUREZA? | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. |
| | <input type="checkbox"/> Não continuada. |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. |



| | | |
|--|---|---|
| | <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. | |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | Contrato n°: Prazo final: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE | Item | Descrição detalhada |
| | 1 | Caminhões especificados, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais |
| | 2 | Devem passar por inspeções regulares para garantir que estão em condições seguras de operação |
| | 3 | Devem estar equipados com itens obrigatórios de segurança, como extintores de incêndio, triângulo de sinalização, entre outros. |
| | 4 | A capacidade de carga dos caminhões deve atender às necessidades. |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input type="checkbox"/> Não. | |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. | |



| | |
|---|---|
| POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | A consideração tem diversos aspectos, tais como eficiência operacional, custo-benefício, durabilidade dos materiais, disponibilidade de recursos e impacto ambiental. Isso inclui a durabilidade e a qualidade dos materiais oferecidos por cada fornecedor, escolhendo aqueles que apresentam maior resistência ao desgaste e melhor desempenho em condições de uso típicas. Além disso, é importante considerar a facilidade de manutenção dos equipamentos, visando reduzir custos adicionais no futuro, verificar a reputação dos fornecedores, sua experiência no mercado, políticas de garantia, entre outros aspectos. |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input type="checkbox"/> Não. |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | |



| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p> | <p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria</p> <p><input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> | | | |
| <p>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</p> | <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE</p> | | | |
| <p>ESPECIFICAÇÃO</p> | <p>Item</p> | <p>Descrição</p> | <p>Und</p> | <p>Qtd</p> |
| | <p>1</p> | <p>CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - I Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>2</p> | <p>CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - II Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>3</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - I Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>4</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - II Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>5</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - III Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>6</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - IV Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>7</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - V Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| | <p>8</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - I Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> |
| <p>9</p> | <p>CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - II Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA</p> | <p>MÊS</p> | <p>12</p> | |



| | | | | |
|--|----|---|-----|----|
| | | BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | | |
| | 10 | CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - III Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 11 | CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - IV Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 12 | CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - V Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 13 | CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - VI Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 14 | CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 - VII Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input type="checkbox"/> Painel de preços. | <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. |
| | <input type="checkbox"/> Simas. | <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Internet. | <input type="checkbox"/> Especificar: Outro. |

| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | UND | QTD |
|----------------------------|-------------|--|---|------------|
| | | 1 | CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - I Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS |
| | 2 | CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 - II Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 3 | CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - I Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |
| | 4 | CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 16M3 - II Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO CAÇAMBA BASCULANTE DE 16M³ COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE | MÊS | 12 |